



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PROJETO DE LEI N° 98/2020

O Vereador **Wilson Roberto David Mota** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária

EMENTA: Institui a Festa do Pêssego e Feira Agroindustrial de Araucária–Pr, conforme específica.

Art. 1º Fica instituída a Festa do Pêssego e Feira Agroindustrial de Araucária-PR, a ser celebrada anualmente, na segunda semana do mês de Dezembro com objetivo de oferecer à população eventos culturais, de lazer, agrícolas, comércio e indústria.

Art. 2º A Festa do Pêssego e Feira Agroindustrial fica incluída no calendário oficial do município.

Art. 3º Os recursos para a sua realização serão incluídos no orçamento anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 15/10/2020 as 21:08:34.

Justificativa

A Festa do Pêssego e Feira Agroindustrial quando ocorreu, sempre foi a maior festa do município com a participação de 150 mil pessoas. A festa era um “presente de natal” para a população, especialmente para a família dos trabalhadores. É uma festa popular que encontra respaldo legal na Constituição Federal, pois o lazer é um direito do cidadão.

Art.6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta constituição (CRFB/1988).

Este projeto de lei está em consonância com a nossa Constituição pátria, e visa garantir à nossa população esse direito, que não pode ficar a critério da vontade dos administradores, em realizar ou não esse evento. Tenho certeza de que no mínimo 80% da população aprova a realização dessa festa. Peço aos meus pares a aprovação dessa lei.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Outubro de 2020.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA
VEREADOR**



Assinado por **Wilson Roberto David Mota, Vereador** em 15/10/2020 as 21:08:34.